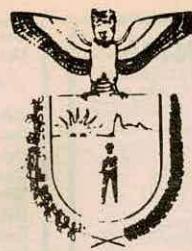


GOVERNO DO ESTADO



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 482/81



# DIÁRIO DA JUSTIÇA

## ESTADO DO PARANÁ

Nº 4422

ANO XL

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 1995

EDIÇÃO DE HOJE

228

PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PÁGINA

##### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	04
Secretaria	04
Câmaras Cíveis	06
Câmaras Criminais	21
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>	
Atos da Presidência	22
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Civil	23
Processo Crime	21
Preparo e Distribuição	78
<b>COMARCA DA CAPITAL</b>	
Cível	79
Crime	107
<b>COMARCA DO INTERIOR</b>	
Cível	108
Crime	138
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
Capital	144
<b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>	
Capital	145
Interior	151
<b>DIVERSOS</b>	
<b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>	
<b>ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL</b>	
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	174
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	215
EDITAIS JUDICIAIS	

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Atos da Presidência

R E S O L U Ç Ã O N° 05/95

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, reunido em sessão do egrégio Órgão Especial, realizada hoje, tendo em vista proposição da Comissão de Regimento Interno e Procedimento,

R E S O L V E

estabelecer que a atividade dos Juízes de Direito Substitutos de Segundo Grau no exercício da substituição far-se-á, provisoriamente, no Tribunal de Alçada, obedecido o disposto na letra "a" do inciso III do parágrafo 2º do artigo 2º do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e no Regimento Interno deste Tribunal.

Curitiba, 26 de maio de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

Estiveram presentes, na sessão os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Plínio Cachuba, Lenz César, Negi Calixto, Freitas Oliveira, Sydney Zappa, Otto Sponholz, Silva Wolff, Luiz Perrotti, Osiris Fontoura, Troiano Netto, Martins Ricci, Nasser de Melo, Accácio Cambi, Maranhão de Loyola, Pacheco Rocha, Trotta Telles, Antonio Carlos Schiebel, Moacir Guimarães, Ulysses Lopes e Telmo Cherem.

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO N° 66/95

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei nº 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juízes de Direito de entrância intermediária, observada a condição do inciso III, do artigo 69, da supracitada Lei, que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento de um (01) cargo de Juiz de Direito da Comarca de entrância final de CURITIBA, a ser feito por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGÜIDADE, em vaga que resultar

#### ERRATA

No D.J do Dia 13/06/95, onde le-se PG 159 das Relações Criminais, leia-se PG 113.



**F A Z S A B E R** aos Senhores Juízes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de PINHÃO a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGÜIDADE. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N° 21, de 29.04.91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 09 de junho de 1995. **OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA**, Vice-Presidente, em exercício.

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

### DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

Relação nº 019/95

**Protocolo nº 25.799/95 - Requisitante:** Juízo de Direito da 4<sup>a</sup> Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária nº 14.868/91. **Interessados:** LUCÉLIA RODRIGUES GHILARDI, adva. Dra. Jaqueline Cengia Ribas e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Darcy Kasprak. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 25.799/95-2) em que é interessada Lucélia Rodrigues Ghilardi, pelo valor de R\$ 24.322,67 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos), conforme cálculo datado de 04 de novembro de 1994, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 39/42 - TJ. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 24 de maio de 1995. Presidente.

**Protocolo nº 26.963/95 - Requisitante:** Juízo de Direito da 2<sup>a</sup> Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária nº 8.570/76. **Interessados:** CLAUDIO AMÉRICO SPROESSER E S/M, adv. Dr. Adilson Carnieri e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luiz Ceschin. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 26.963/95-0) em que são interessados Claudio Américo Sproesser e s/m, pelo valor de R\$ 60.626,37 (sessenta mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos), conforme cálculo datado de 26 de dezembro de 1994, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 47/52-T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 1º de junho de 1995. Presidente.

**Protocolo nº 22.136/95 - Requisitante:** Juízo de Direito da 3<sup>a</sup> Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Carta de Sentença nº 12.853. **Interessados:** MARIA ALICE COSTACURTA E OUTROS, (ref. Manoel Fontoura Falavinha e Outros), adv. Dr. Carlos Abrão Celli e o MUNICÍPIO DE CURITIBA, adv. Dr. Paulo Roberto F. Pereira. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 22.136/95-4) em que são interessados Maria Alice Costacurta e outros, pelo valor de R\$ 3.748.381,74 (três milhões setecentos e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta um reais e setenta e quatro centavos), conforme cálculo datado de 02 de março de 1995, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 116/118 - TJ. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 31 de maio de 1995. Presidente.

**Protocolo nº 27.373/95 - Requisitante:** Juízo de Direito da 3<sup>a</sup> Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação de Reparação de Danos nº 6.732/87. **Interessados:** ANTONIO INÁCIO SOUZA, adv. Dr. Aristides Antônio Gianello e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luiz Ceschin. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 27.373/95-0) em que é interessado Antônio Inácio Souza, pelo valor de R\$ 3.753,37 (três mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos), conforme cálculo datado de 21 de outubro de 1994, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 16 - TJ. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 1º de junho de 1995. Presidente.

fls.02

**Protocolo nº 26.962/95 - Requisitante:** Juízo de Direito da 2<sup>a</sup> Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária nº 10.830/92. **Interessados:** ESPÓLIO DE ELY BALHAS, adv. Dr. Adilson Carnieri e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - DER, adv. Dr. Joel Samways Neto. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 26.962/95-0) em que são interessados Espólio de Ely Balhas, pelo valor de R\$ 136.294,06 (cento e trinta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e seis centavos), conforme cálculo datado de 06 de janeiro de 1995, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 27/30 - TJ. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 1º de junho de 1995. Presidente.

**Protocolo nº 22.045/95 - Requisitante:** Juízo de Direito da 1<sup>a</sup> Vara da Comarca de São Sebastião do Caí - RS. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação de Reparação de Danos nº 12.328/61. **Interessados:** TRANSPORTES RUBI LTDA., adv. Dr. Fausto Ovídio de Leão e o MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Representante Legal Sr. Prefeito Municipal. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 22.045/95-5) em que é interessada Transportes Rubi Ltda, pelo valor de R\$ 66.574,24 (Sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), conforme cálculo datado de 17 de outubro de 1994, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste

precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 32 - TJ. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 19 de maio de 1995. Presidente.

**Protocolo nº 3.316/95 - Requisitante:** Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Arapongas. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação de Desapropriação nº 491/86. **Interessados:** DOMINGOS LINÉNCIO PLASTINA E S/M, adv. Dr. Claudemar Aparecido Magi e o MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, Rep. Legal Sr. Waldyr Ortêncio Pugliesi. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 3.316/95-3) em que são interessados Domingos Linénico Plastina e s/m, pelo valor de R\$ 22.733,69 (vinte e dois mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos), conforme cálculo datado de 29 de agosto de 1994, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 23 - TJ. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 07 de junho de 1995. Presidente.

**Protocolo nº 24.718/95 - Requisitante:** Juízo de Direito da 1<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação de Reparação de Danos nº 67/92. **Interessados:** AURORA MIRIAM GARCIA E OUTROS, adv. Dr. Paulo Grott Filho e o MUNICÍPIO DE IPIRANGA, adv. Dr. Aldino Drehmer. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 24.718/95-0) em que são interessados Aurora Miriam Garcia e outros, pelo valor de R\$ 28.436,04 (vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quatro centavos), conforme cálculo datado de 13 de dezembro de 1994, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 33v/35 - TJ. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 05 de junho de 1995. Presidente.

fls.03

**Protocolo nº 22.732/95 - Requisitante:** Juízo de Direito da 1<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Pato Branco. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação de Reparação de Danos nº 572/89. **Interessados:** PASCOAL DUPINSKA DE OLIVEIRA, adv. Dr. Milton Cézar Delari e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Ronald Leite Schulman. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 22.732/95-3) em que é interessado Pascoal Dupinska de Oliveira, pelo valor de R\$ 1.455,88 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), conforme cálculo datado de 26 de abril de 1995, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 04/05-T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 07 de junho de 1995. Presidente.

**Protocolo nº 26.792/95 - Requerente:** Dr. Ronald Leite Schulman, Procurador Geral do Estado. **Requerido:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Precatório Requisitório protocolizado sob. nº 47.464/94, em que são interessados C.R. ALMEIDA S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES e o ESTADO DO PARANÁ. **Assunto:** Requer o cancelamento da requisição de pagamento nº 032/95. **Despacho:** I - Recolha-se o precatório expedido, para posterior apreciação do petítorio retro. II - Desentranhe-se dito petítorio, e junte-se-o nos autos do precatório, ficando cópia neste. III - Fotocopie-se o presente despacho, juntando-se a fotocópia respectiva naqueles autos. Intimem-se. Curitiba, 02 de junho de 1995. Presidente.

**Protocolo nº 23.897/95 - Requisitante:** Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Engenheiro Beltrão. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Indenização nº 142/87. **Interessados:** OLGA DIAS CIAN, adv. Dr. Edson Alves e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - D.E.R., adv. Dr. Ronald Leite Schulman. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 23.897/95-0) em que é interessada Olga Dias Cian, pelo valor de R\$ 4.213,59 (quatro mil, duzentos e treze reais e cinquenta e nove centavos), conforme cálculo datado de 18 de outubro de 1994, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 06 - TJ. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 07 de junho de 1995. Presidente.

## SECRETARIA

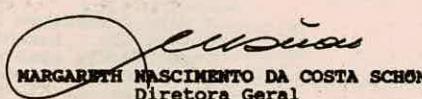
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1074

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Juizidírio nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24626/95-2, resolve

C O N C E D E R

a ROSEMARY PINHEIRO BENFICA, Agente Técnico, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 02 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 237, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 12 de junho de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.<sup>o</sup> 1075

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n<sup>o</sup> 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n<sup>o</sup> 22412/95-7, resolve

## CONCEDER

a ILDO PINHEIRO, Oficial de Justiça PJ-III, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Mangueirinha, três (03) meses de licença especial, a partir de 01 de junho do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 01.12.89 e 30.11.94, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n<sup>o</sup> 6174/70.

Curitiba, 12 de junho de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.<sup>o</sup> 1076

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n<sup>o</sup> 173/89, e o contido no protocolado sob n<sup>o</sup> 25071/95-0, resolve conceder três meses de licença especial aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n<sup>o</sup> 6174/70.

NOME/CARGO	A PARTIR DE	QUINQUÊNIO
RODALINA CLAUDIO Agente de Limpeza Comarca de Francisco Beltrão	26.06.95	07.06.88 a 06.06.93
JOSÉ LUIZ DE MELLO Oficial Judiciário Quadro de Pessoal ora à disposição da Prefeitura Municipal de União da Vitória	03.05.95	14.01.80 a 13.01.85

Curitiba, 12 de junho de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.<sup>o</sup> 1077

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n<sup>o</sup> 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n<sup>o</sup> 3355/95-6, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor de PAULO CLOTÁRIO PORTUGAL, Programador de Computador PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar (180) dias, correspondente ao quinquênio compreendido entre 08.03.86 e 11.05.90, antecipado em virtude das Ordens de Serviço n<sup>o</sup>s. 722/90, 727/90, e 280/95, de acordo com o artigo 248, da Lei n<sup>o</sup> 6174/70.

Curitiba, 12 de junho de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.<sup>o</sup> 1078

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n<sup>o</sup> 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n<sup>o</sup> 16095/95-7, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor de CATIANA WLADYKA CHARNEY, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, os seguintes tempos:

I) para todos os efeitos legais, trezentos e seis (306) dias, referente ao período compreendido entre 01.03.75 e 31.12.75, em que prestou serviços ao Estado do Paraná - Secretaria de Recursos Humanos, sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 129, da Lei n<sup>o</sup> 6174/70; e

II) para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, um (01) ano e cento e sessenta e quatro (164) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 08.01.79, 04.01.80, e 01.03.80 e 14.08.80, em que prestou serviços ao Banco do Estado do Paraná, de acordo com o artigo 130, inciso III, da Lei n<sup>o</sup> 6174/70.

Curitiba, 12 de junho de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.<sup>o</sup> 1079

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n<sup>o</sup> 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n<sup>o</sup> 24563/95-4, resolve

## LOTAR

JAIRO TAVARES CHAVES, Agente de Serviços Gerais, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais, no Departamento Judiciário, a partir de 25 de abril do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 12 de junho de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.<sup>o</sup> 1080

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário, resolve

## LOTAR

MARGARETH CONCEIÇÃO BAPTISTA DA ROCHA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Diretor Geral, a partir de 01 de junho do

ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

## ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Curitiba, 12 de junho de 1995.

*MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN*  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.<sup>o</sup> 1081

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n<sup>o</sup> 173/89, e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob n<sup>o</sup> 1637/95-0, resolve

## INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 03 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1994, concedidas através da Ordem de Serviço n<sup>o</sup> 2403/94, a VALTER FRANCISCO DA SILVA, Agente Técnico Administrativo, nível 09, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 12 de junho de 1995.

*MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN*  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.<sup>o</sup> 1082

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n<sup>o</sup> 173/89 e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob n<sup>o</sup> 16893/95-1, resolve

## RETIFICAR

a Ordem de Serviço n<sup>o</sup> 891, de 12 de maio do ano em curso, referente a ERONILDO RECH, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, a fim de que da mesma passe a constar que a licença para tratamento de saúde concedida ao referido servidor é em prorrogação, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei n<sup>o</sup> 6174/70.

Curitiba, 12 de junho de 1995.

*MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN*  
Diretora Geral

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

## Divisão de Processo Cível

## DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA CÍVEL A REALIZAR-SE EM 21 DE JUNHO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

## ADVOGADO

	ORDEM PROCESSO
004	0034210-1
014	0040564-1
019	0037184-8
019	0037184-8
012	0039495-1
021	0033605-6
018	0036730-6
007	0037884-3
009	0038315-7
004	0034210-1
004	0034210-1
005	0037085-0
013	0039520-2
004	0034210-1
023	0038654-9
001	0038010-7
001	0038010-7
024	0033085-4
014	0040564-1
004	0034210-1
007	0037884-3
015	0033264-5
012	0039495-1
009	0038315-7
022	0032671-6
007	0037884-3
002	0024415-3
021	0033605-6
011	0039276-9
024	0033085-4
001	0038010-7
002	0024415-3
010	0038484-7
003	0031167-3
010	0038484-7
021	0033605-6
010	0038484-7
002	0024415-3
022	0032671-6
002	0024415-3
006	0037210-3
007	0037884-3
015	0033264-5
014	0040564-1
004	0034210-1
008	0035388-8
021	0033605-6
018	0036730-6
020	0033676-5
023	0038654-9
011	0039276-9
009	0038315-7
024	0033085-4
022	0032671-6
001	0038010-7
006	0037210-3
011	0039276-9
014	0040564-1
008	0035388-8
005	0037085-0
012	0039495-1
016	0034651-2
009	0038315-7
021	0033605-6
014	0040564-1
006	0037210-3
020	0033676-5
007	0037884-3
021	0033605-6
008	0035388-8
004	0034210-1
009	0038315-7
012	0039495-1
022	0032671-6
015	0033264-5
010	0038484-7
021	0033605-6
002	0024415-3
013	0039520-2
007	0037884-3
004	0034210-1
009	0038315-7
012	0039495-1
022	0032671-6
015	0033264-5
010	0038484-7
021	0033605-6
002	0024415-3
013	0039520-2
007	0037884-3
015	0033264-5
010	0038484-7
023	0038654-9
011	0039276-9
009	0038315-7
004	0034210-1
008	0035388-8
006	0037210-3
017	0040167-2
013	0039520-2
023	0038654-9
022	0032671-6
010	0038484-7
020	0033676-5
008	0038315-7
006	0037210-3
010	0038484-7
023	0038654-9
023	0038654-9
020	0033676-5
007	0037884-3
015	0033264-5
021	0033605-6

RONILDO GONCALVES DA SILVA  
ROSA MAGALI SKLAGENBERG GOULART

PROC. (fls) : 10  
 REQUERENTE : ANTONIO OZAIR RABELLO \* REU PRESO \*  
 ADV : RENO CARNEIRO DA SILVA  
 REQUERIDO : JUSTICA PUBLICA  
 RELATOR : DES. MARTINS RICCI  
 REVISOR : DES. LUIZ VIEL

## REVISAO CRIMINAL (GR)

003.PROCESSO : 0038073-4  
 COMARCA : IPORA  
 VARA : VARA UNICA  
 ACAO ORIG. : 00000002/91 ACAO PENAL  
 REQUERENTE : MATIAS GERMANO DA SILVA EM SEU FAVOR \* REU PRESO \*  
 REQUERIDO : JUSTICA PUBLICA  
 RELATOR : DES. TADEU COSTA  
 REL JUIZ CONV : JUIZ ELI DE SOUZA  
 REVISOR : DES. LUIZ VIEL

## REVISAO CRIMINAL (GR)

004.PROCESSO : 0038668-3  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 1A VARA DO TRIBUNAL DO JURI  
 ACAO ORIG. : 00000106/84 ACAO PENAL  
 REQUERENTE : NELSON MENDES DE OLIVEIRA EM SEU FAVOR \* REU PRESO \*  
 REQUERIDO : JUSTICA PUBLICA  
 RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA  
 REL JUIZ CONV : JUIZ ROTOLI DE MACEDO  
 REVISOR : DES. MARTINS RICCI

## REVISAO CRIMINAL (GR)

005.PROCESSO : 0040796-3  
 COMARCA : NOVA ESPERANCA  
 VARA : VARA UNICA  
 ACAO ORIG. : 00000092/90 ACAO PENAL  
 PROC. (fls) : 196  
 REQUERENTE : CLAUDIO ALVES RIBEIRO \* REU PRESO \*  
 ADV : ANTONIO SANTORO  
 REQUERIDO : JUSTICA PUBLICA  
 RELATOR : DES. TADEU COSTA  
 REL JUIZ CONV : JUIZ ELI DE SOUZA  
 REVISOR : DES. LUIZ VIEL

## CONFLITO DE COMPETENCIA CRIME (GR)

006.PROCESSO : 0039114-4  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : VARA DE AUDIT DA JUSTICA MILITAR  
 ACAO ORIG. : 00000461/94 INQUERITO POLICIAL  
 SUSCITANTE : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA VARA DA AUDITORIA MILITAR  
 SUSCITADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBARA  
 INTERESSADO : RINALDO FERNANDES CHAGAS  
 RELATOR : DES. MARTINS RICCI

## EXCECAO DE SUSPEICAO CRIME (GR)

007.PROCESSO : 0038718-8  
 COMARCA : JANDAIA DO SUL  
 VARA : VARA UNICA  
 ACAO ORIG. : 00000009/94 EXCECAO DE SUSPEICAO  
 PROC. (fls) : 12  
 EXCIPIENTE : N J T N  
 ADV : SANDY PEDRO DA SILVA  
 EXCEPTO : F S G J D D D C D J D S V C  
 RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA  
 REL JUIZ CONV : JUIZ ROTOLI DE MACEDO

TRIBUNAL DE JUSTICA  
 DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
 DIVISAO DE PROCESSO CRIME  
 RELACAO No. 64/95.

2A CAMARA CRIMINAL

## INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ELCIO JOSE MELHEM	001 0041815-7

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTEISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

## HABEAS CORPUS CRIME

001.PROCESSO : 0041815-7  
 COMARCA : PITANGA  
 VARA : VARA CRIME FAM E ANEXOS  
 IMPETRANTE : ELCIO JOSE MELHEM (ADVOGADO)  
 PACIENTE : AUGUSTO STOSKI (REU PRESO)  
 ORGÃO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL  
 RELATOR : DES. PLINIO CACHUBA  
 DESPACHO :  
 1. Deixo de deferir a liminar uma vez que

a inicial veio desacompanhada de qualquer documento.  
 2. Solicitem-se informacoes ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de Pitanga.  
 Em 09/06/95.  
 Des. Plinio Cachuba,  
 Relator.

TRIBUNAL DE JUSTICA  
 DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
 DIVISAO DE PROCESSO CRIME  
 RELACAO No. 65/95

2A CAMARA CRIMINAL

## INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ELIAS MATTAR ASSAD	001 0040256-4
JOAO PAULO BOMFIM	001 0040256-4

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTEISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE

## HABEAS CORPUS CRIME

001.PROCESSO : 0040256-4  
 COMARCA : PARANAGUA  
 VARA : VARA CRIMINAL  
 IMPETRANTE : ELIAS MATTAR ASSAD (ADVOGADO)  
 IMPETRANTE : JOAO PAULO BOMFIM (ADVOGADO)  
 PACIENTE : NORBERTO FERREIRA COUTINHO (REU PRESO)  
 ORGÃO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL  
 RELATOR : DES. LUIZ VIEL  
 DESPACHO PROFERIDO NO PROTOCOLADO SOB No. 021984/95

Junte-se. Recebo, no efeito devolutivo, a presente irresignacao denominada de "recurso de "habeas corpus" para o E.STJ", como recurso ordinario previsto no inciso II, letra "a", da Constituicao da Republica. Devidamente processado, subam os autos ao egregio Superior Tribunal de Justica.

Publique-se.  
 Em 07-06-95.  
 Des. Claudio Nunes do Nascimento  
 Presidente

Em 12/06/95

TRIBUNAL DE JUSTICA  
 DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
 DIVISAO DE PROCESSO CRIME  
 RELACAO No. 12/95

1A CAMARA CRIMINAL

SEÇÃO DE PROCESSOS ESPECIAIS  
 INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ANTENOR CAMILI PENTEADO	001 0018565-1
MILENE VICENTE TAKEDA	001 0018565-1

VISTA AO(S) ADVOGADO (S) - PARA APRESENTAR ALEGACOES ESCRITAS PRAZO : 15 DIAS

ADV.: ANTENOR CAMILI PENTEADO

MILENE VICENTE TAKEDA

## ACAO PENAL (CAM)

001.PROCESSO : 0018565-1  
 COMARCA : ALMIRANTE TAMANDARE  
 VARA : VARA UNICA  
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA  
 REU : ROBERTO LUIZ PERUSSI  
 ADVOGADO : ANTENOR CAMILI PENTEADO  
 ADVOGADO : MILENE VICENTE TAKEDA  
 ORGÃO JULGADOR : 1A CAMARA CRIMINAL  
 RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA

TRIBUNAL DE ALCADA

Atos da Presidência

PORTARIA N° 285/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná

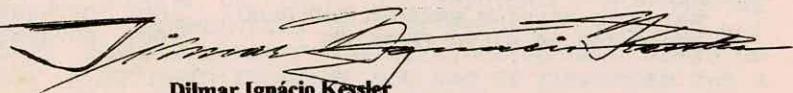
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Secretário: Marcos Antônio Frason

**DESIGNAR**

**Gaspar Luiz Matus de Araújo Filho**, matrícula nº 5258, funcionário do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, c.a à disposição deste Tribunal, para secretariar as sessões da Oitava Câmara Cível e **José Orlando Cerqueira Bremer**, matrícula nº 5420, Assessor Judiciário símbolo DAS-4 do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para secretariar as sessões da Terceira Câmara Cível, ficando, em consequência, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 9 de junho de 1995.

  
Dilmar Ignácio Kessler  
Presidente

**PORTARIA N° 286/95**

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no § 1º do art. 16 do Regimento Interno, resolve:

**DESIGNAR**

para compor as Comissões Internas Permanentes deste Tribunal:

**Comissão de Jurisprudência**

Doutor Nério Ferreira  
Doutor Hélio Engelhardt  
Doutor Ruy Fernando de Oliveira  
Doutor Bonejos Demchuk  
Doutor Lopes de Noronha  
Doutora Regina Afonso Portes  
Doutor Antônio Alves do Prado Filho  
Secretária: Sônia Maria Costa de Artuda

**Comissão de Concursos e Promocações**

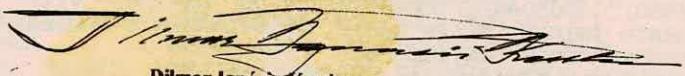
Doutor Octávio Valeixo  
Doutor Fleury Fernandes  
Doutor Wanderlei Resende  
Doutor Cícero da Silva  
Doutor Luiz Cézar de Oliveira  
Doutor Eli de Souza  
Doutor Hirosé Zeni  
Doutor Milani de Moura

**Comissão de Regimento Interno e Procedimento**

Doutor Cyro Crema  
Doutor Leonardo Lustosa  
Doutor Ivan Bortoleto  
Doutor Rotoli de Macedo  
Doutor Mendonça de Anunciação  
Doutor Jesus Sarrão  
Doutora Denise Martins Arruda  
Doutor Domingos Ramina

Secretário: Gaspar Luiz Mattos de Araújo Filho

Curitiba, 9 de junho de 1995.

  
Dilmar Ignácio Kessler  
Presidente

**DEPARTAMENTO JUDICIARIO**

**Divisão de Processo Civil**

**SEGUNDA DIVISÃO DE PROCESSO CIVEL**

RELACAO N. 912

**SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES**  
**DESPACHOS VICE-PRESIDENTE**

**RECURSO ORDINARIO N. 73004-1/01, DE LONDRINA - 4A VARA CIVEL:** Reorrente: PLANEMP - Planejamento e Empreendimentos Ltda. Adv: Potiguar Alvim Rezende. Recorrido: Ministério Público. Interessado: Sul Brasileiro Credito Imobiliário S/A. DESPACHO: Encaminhem-se os autos do processo ao Colendo Superior Tribunal de Justiça, Em 22 de maio de 1995. (a) DESIR GONCALVES.

DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
PRIMEIRA DIVISÃO DE PROCESSO CIVEL

RELACAO N. 913

**TERCEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS**

**DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE**

**INDICE DE PUBLICACAO**

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
DEOLINDO ESTURILIO	004 0079609-0
EGON BOCKMANN MOREIRA	002 0078111-1
LAERTES BONETTO DE OLIVEIRA	003 0078674-3
LUIZ ALBERTO ZIOLKOWSKI	001 0071333-9

**ACAO RESCISORIA (GR)**

001. PROCESSO	:	0071333-9
COMARCA	:	CURITIBA
VARA	:	4A VARA CIVEL
AUTOR	:	KAZUTOCI IMAYUKI
ADVOGADO	:	LUIZ ALBERTO ZIOLKOWSKI
REU	:	HILDETE DAS NEVES
ORGÃO JULGADOR	:	TERCEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS
RELATOR	:	JUIZ DOMINGOS RAMINA
REVISOR	:	JUIZ CELSO GUIMARAES
DESPACHO	:	

CUMFRA-SE O VENERANDO ACORDAO,  
Em 06 de junho de 1995 (a) DESIR GONCALVES

**MANDADO DE SEGURANCA (GR)**

002. PROCESSO	:	0078111-1
COMARCA	:	GUARAPUAVA
VARA	:	2A VARA CIVEL
IMPETRANTE	:	SANTA MARIA - COMPANHIA DE PAPEL E CELULOSE
ADVOGADO	:	EGON BOCKMANN MOREIRA
IMPETRADO	:	DR JUIZ DE DIREITO
LITIS	:	LWARCEL CELULOSE E PAPEL LTDA
ORGÃO JULGADOR	:	TERCEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS
RELATOR CONV.	:	JUIZ CONV. RUY CUNHA SOBRINHO
DESPACHO	:	
HOMOLOGO PARA	QUE	PRODUZA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS



Pato Branco

20/04/79 16/01/80

Curitiba, 29 de maio de 1995.

*César E. A. Mammurdi*  
**OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO**  
 Procurador-Geral de Justiça

ATO N° 132/95 -

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 114, § 2º, da Constituição Estadual, tendo em vista o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o requerimento protocolado sob nº 0964/95-Subsede/PGJ, resolve:

## EXONERAR

a pedido, o servidor PAULO CÉSAR LOPES VICENTE, RG. nº 3.450.082-7/Pr., ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça , a partir de 18 de maio de 1995.

Curitiba, 22 de maio de 1995.

*Olymio de Sá Sotto Maior Neto*  
**OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO**  
 Procurador-Geral de Justiça

\*Republicado por incorreção

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO N° 174/95 -

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 114, § 2º, da Constituição Estadual, tendo em vista o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o requerimento protocolado sob nº 1201/95-Subsede/PGJ, resolve:

## EXONERAR

a pedido, a servidora MÁRCIA DO CARMO CARVALHO ARRUDA, RG. nº 3.057.159-2/Pr., ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça , a partir de 08 de junho de 1995.

Curitiba, 09 de junho de 1995.

*Olymio de Sá Sotto Maior Neto*  
**OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO**  
 Procurador-Geral de Justiça

## EDITAIS JUDICIAIS COMARCA DE CURITIBA

JUÍZO DE DIREITO DA NONA VARA CRIMINAL  
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CITACÃO DA RÉ VERA LUCIA DE FÁTIMA DA SILVA  
PRAZO: (15) QUINZE DIAS

O(A) DOUTOR(A) SONIA REGINA DE CASTRO, MM. JUIZ DE DIREITO DA NONA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, com o prazo de (15) QUINZE dias, ou dele tiverem conhecimento, que não tendo sido possível CITAR pessoalmente, VERA LUCIA DE FÁTIMA DA SILVA, brasileira, doméstica, filha de Valdevino José da Silva e Maria Flauzina de Siqueira estando atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-O(S) a comparecer perante este Juízo da NONA VARA CRIMINAL, Edifício do Fórum Criminal local, sítio à Av. Cândido de Abreu, 468 - 4º andar no dia 20/10/95, às 13:15 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incursão(s) nas sanções do(s) artigo(s) 155, parágrafo 4º, inciso II do CP nos Autos de Ação Penal número 39/94 (942866)

Dado e passado nesta Cidade e Comarca, Capital do Estado do Paraná, Curitiba, 07 de junho de 1995. Eu *Sonia R. Castro* o subscrevi.

JUÍZICE CAMPOS FANTIN

*HC*

G-P-3620

*SONIA REGINA DE CASTRO*  
**SONIA REGINA DE CASTRO**  
 Juiz de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA NONA VARA CRIMINAL  
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CITACÃO DO RÉU CRESCÊNCIO RIBEIRO DE MIRANDA  
PRAZO: (15) QUINZE DIAS

O(A) DOUTOR(A) SONIA REGINA DE CASTRO, MM. JUIZ DE DIREITO DA NONA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, com o prazo de (15) QUINZE dias, ou dele tiverem conhecimento, que não tendo sido possível CITAR pessoalmente, CRESCÊNCIO RIBEIRO DE MIRANDA, brasileiro, filho de Itacir Ribeiro de Miranda e Adelaide Silva Ribeiro estando atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-O(S) a comparecer perante este Juízo da NONA VARA CRIMINAL, Edifício do Fórum Criminal local, sítio à Av. Cândido de Abreu, 468 - 4º andar no dia 04/10/95, às 14:45 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incursão(s) nas sanções do(s) artigo(s) 129 "caput" c/c art. 61, inciso II letra "e" do CP nos Autos de Ação Penal número 118/94 (9420287)

Dado e passado nesta Cidade e Comarca, Capital do Estado do Paraná, Curitiba, 07 de junho de 1995. Eu *Sonia R. Castro* o subscrevi.

*HC*  
**SONIA REGINA DE CASTRO**  
 Juiz de Direito

G-P-3621

JUÍZO DE DIREITO DA NONA VARA CRIMINAL  
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CITACÃO DO RÉU ALEXANDRE DE JESUS ROCHA  
PRAZO: (15) QUINZE DIAS

O(A) DOUTOR(A) SONIA REGINA DE CASTRO, MM. JUIZ DE DIREITO DA NONA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, com o prazo de (15) QUINZE dias, ou dele tiverem conhecimento, que não tendo sido possível CITAR pessoalmente, ALEXANDRE DE JESUS ROCHA, brasileiro, servente, filho de Geraldo Jesus Rocha e Lurdes Maria da Silva estando atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-O(S) a comparecer perante este Juízo da NONA VARA CRIMINAL, Edifício do Fórum Criminal local, sítio à Av. Cândido de Abreu, 468 - 4º andar no dia 02/10/95, às 14:45 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incursão(s) nas sanções do(s) artigo(s) 16 da lei 6368/76 nos Autos de Ação Penal número 121/92 (00432845)

Dado e passado nesta Cidade e Comarca, Capital do Estado do Paraná, Curitiba, 07 de Junho de 1995. Eu *Sonia R. Castro* o subscrevi.

JUÍZICE CAMPOS FANTIN

AUX. JURAMENTADA

*HC*  
**SONIA REGINA DE CASTRO**  
 Juiz de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA NONA VARA CRIMINAL  
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CITACÃO DOS RÉUS ANDRÉ LUIS GALLE DAL PRÁ e MAURÍCIO CHRISTIAN CALOMENO  
PRAZO: (15) QUINZE DIAS

O(A) DOUTOR(A) SONIA REGINA DE CASTRO, MM. JUIZ DE DIREITO DA NONA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, com o prazo de (15) QUINZE dias, ou dele tiverem conhecimento, que não tendo sido possível CITAR pessoalmente, ANDRÉ LUIS GALLE DAL PRÁ, brasileiro, filho de Daldir Beccche Dal Prá e Dalva Galle e MAURÍCIO CHRISTIAN CALOMENO, brasileiro, filho de Chrisolito Ivan Calomeno e Onelia Nair Calomeno estando atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-O(S) a comparecer perante este Juízo da NONA VARA CRIMINAL, Edifício do Fórum Criminal local, sítio à Av. Cândido de Abreu, 468 - 4º andar no dia 27/09/96, às 14:30 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incursão(s) nas sanções do(s) artigo(s) 148 "caput" c/c art. 29 do CP nos Autos de Ação Penal número 43/93 (9211411)

Dado e passado nesta Cidade e Comarca, Capital do Estado do Paraná, Curitiba, 07 de junho de 1995. Eu *Sonia R. Castro* o subscrevi.

JUÍZICE CAMPOS FANTIN

AUX. JURAMENTADA

*HC*  
**SONIA REGINA DE CASTRO**  
 Juiz de Direito

G-P-3617